



Câmara Municipal de Ubá

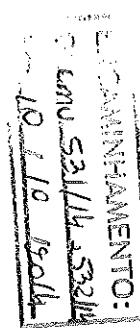
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Aprovado por: _____

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.



Exma. Sra.
Em: 06/10/2014

Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR
1º RECRETÁRIO

Indicação n.º 213/2014

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para viabilizar junto à Secretaria Municipal de Educação, a criação do **Estatuto do Magistério Público Municipal**, com o objetivo principal de proporcionar a valorização do profissionais do magistério, de forma participativa, democrática e envolvimento de toda rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Nas discussões sobre educação, vários temas têm sido debatidos como indispensáveis para uma oferta educacional com padrões mínimos de qualidade. Dentre esses elementos, a valorização do magistério tem se destacado nos debates, congressos, conferências e movimentos sociais que defendem uma educação igualitária para todos.

Nesse sentido é importante implementar uma política de valorização do magistério, com Plano de Carreira e Vencimentos dignos e, também, a criação de um **Estatuto específico para o magistério público municipal**, que estruture, organize e discipline a situação jurídica dos profissionais da educação.

Além de ser um instrumento destinado a disciplinar de maneira mais adequada a atividade docente e especializada do ensino, é uma oportunidade para efetivamente buscarmos a valorização da educação e de seus profissionais, na afirmação de direitos já existentes e a criação de novos, pois devido à especificidade do trabalho docente, faz se necessário um estatuto que privilegie e valorize a ação dos profissionais da educação e que garanta um trabalho digno, com saúde e condições de trabalho para o servidor da educação.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de outubro de 2014.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Conselho de Educação, Secretaria de Educação, Superintendência de Ensino, Sind UTE, todas escolas (públicas e particulares), todos os demais Conselhos de Políticas Públicas, e toda imprensa.